



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 57/2025

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do procedimento comum cível n. 5032786-26.2025.8.24.0023/SC, o candidato **Robson Martins** passa a figurar nas listas de classificação do certame, para as modalidades de ingresso Provimento – Ampla Concorrência e Provimento – Pessoa com Deficiência, em condição *sub judice*.

Florianópolis, 20 de maio de 2025.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 20/05/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9399143** e o código CRC **11A83827**.